



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Assunto: Minuta de Contrato nº 20260073

Digno Secretário,

Submete-se à apreciação deste Controle Interno a **Minuta de Contrato nº 20260073**, oriunda do **Processo Administrativo nº 005/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2026**, a ser firmado entre o **Município de Senador José Porfírio/PA**, por meio do **Fundo Municipal de Educação – FME**, inscrito no CNPJ nº 13.810.386/0001-49, representado pela Senhora **Maria Sales Pena Filha**, Secretária Municipal de Educação, e a empresa **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL**, CNPJ nº 22.952.909/0001-82.

O objeto contratual consiste na **aquisição de suprimentos de informática destinados a atender ao Fundo Municipal de Educação**, pelo valor global de **R\$ 240.038,66** (duzentos e quarenta mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

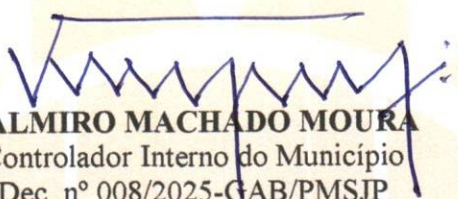
No exercício do controle preventivo, verificou-se que o procedimento licitatório observou as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, bem como os princípios que regem a Administração Pública, encontrando-se devidamente formalizado e instruído com os documentos obrigatórios, inclusive **parecer jurídico favorável**.

A minuta do contrato contempla as cláusulas essenciais exigidas pela legislação vigente, assegurando clareza quanto às obrigações das partes, forma de execução, fiscalização, penalidades, hipóteses de alteração e rescisão contratual.

Assim, **não foram identificadas irregularidades** que comprometam a legalidade ou a legitimidade do ajuste, motivo pelo qual este Controle Interno **opina favoravelmente à celebração do contrato**, recomendando o prosseguimento regular do processo.

É o parecer.

Senador José Porfírio/PA, 27 de fevereiro de 2026.



VALMIRO MACHADO MOURA
Controlador Interno do Município
Dec. nº 008/2025-GAB/PMSJP